



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DA VEREADORA LILI BENICIO

Indicação nº 002/2022/GAB.

Ementa: a implantação de Creche de período integral

Autora: **Vereadora Lili Benicio.**

Exmo. **Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, encaminhe ao Poder Executivo Municipal e a Senhora Secretária municipal de educação esta indicação destinada a sugerir que, seja construída uma creche municipal com funcionamento em período integral, para atender a população de Pedro Afonso.

JUSTIFICATIVA.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

CONSIDERANDO que, a implantação da creche é mais uma forma de proporcionar um meio educativo, de apoio social às famílias e que prestará cuidados assistenciais à criança, contribuindo para sua socialização e desenvolvimento como ser humano.

CONSIDERANDO que, muitas mães passam o dia inteiro fora de casa (cerca de 8 horas de trabalho mais horário gasto com a locomoção), não tendo condições de cuidarem de seus filhos durante o dia.

CONSIDERANDO que, a triste realidade econômica da maioria das famílias, não permite que as pessoas mais carentes tenham condições financeiras de pagar por uma creche particular. Apresento ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

Pedro Afonso, 25 de outubro 2022.

Lili Pereira Benicio dos Santos
Vereadora